ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

SF 690/11

		ATA
ACEITO EM 20 / 06 /2011		8683
APROVADO EM 25 / 07 /2011		8698
REJEITADO EM / /2011		
ARQUIVO		

INDICAÇÃO Nº 245 /2011

PROTOCOLADO SOB Nº 1029 /2011

07

EM 20 / 06 / 2011

O Vereador abaixo assinado solicita ao Executivo Municipal através da SMEC que envie ao CMC (Conselho Municipal de Cultura), uma circular referente ao Circuito Nacional de Feiras de Livros, publicada pelo Ministério da Cultura no dia 15 de Junho de 2011, onde o patrocínio feito por meio da Lei Rouanet poderá ser totalmente abatido do imposto de renda.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2011.

Augusto César Martins de Oliveira
Vereador do PDT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente